



**REQUERIMENTO Nº**  
**(Da Comissão de Assuntos Fundiários - CAF)**

L I D O  
Em. 16 / 09 / 15  
[assinatura]  
Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informações à TERRACAP sobre o processo de regularização do Setor Habitacional Arniqueira.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro com **urgência**, nos termos que dispõem o art. 40, e incisos III, X e XI, do art. 15 do Regimento Interno da CLDF, que seja solicitado à Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, o diagnóstico das pendências fundiárias, ambientais, urbanísticas e o cronograma para a conclusão do processo de regularização do Setor Habitacional Arniqueira.

**JUSTIFICATIVA**

Desde de fevereiro de 2015 esta comissão tem realizado reuniões com a SEGETH e com a Terracap para o acompanhamento e cobrança de providências para a regularização do Setor Habitacional Arniqueira. A Comissão de Assuntos Fundiários disponibilizou sua equipe técnica para colaborar com as pendências e atualizações deste processo de regularização. As informações recebidas dos órgãos do governo têm sido incompletas e desencontradas.

As Comissões Permanentes desta Casa devem exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo. Para que seja tratado como um assunto urbanístico, fundiário e ambiental de imensa importância, requeremos estas informações para que seja intensificada a discussão com a sociedade, entidades e autoridades competentes.

Ciente da importância de que se reveste a matéria, pedimos a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2015.

[assinatura]  
Deputada **TELMA RUFINO**  
Presidente - CAF

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 972 / 2015  
Folha Nº 01 [assinatura]

SECRETARIA LEGISLATIVA 14/09/2015 11:25  
[assinatura]



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 972/15.

**Autoria:** Comissões de Assuntos Fundiários - CAF

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 17/09/15

---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 972/2015

Folha Nº 02 Paula